

RUA ARMANTINO VIEIRA DOS SANTOS

Lei nº 6587 de 28-08-1991

Formada pela rua 3 do Parque Imperial

Início na rua Angelo Narezzi

Término na rua 1

Parque Imperial

Distrito de Souza

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal Jacó Bittar. Projeto de lei nº 133/91. Processo CM nº 56.139.

ARMANTINO VIEIRA DOS SANTOS

Junto do processo acima, encontramos a seguinte justificativa: "Armantino Vieira dos Santos nasceu em Araguari, Minas Gerais, em 16-janeiro-1926 e faleceu em Souza, distrito de Campinas, em 08-janeiro-1975. Comerciante. Inicialmente com estúdio fotográfico, depois no ramo de veículos, prestativo e dedicado, só conquistou amigos no distrito. Veio para o distrito em 1955. Filho de José Vieira dos Santos e Geralda dos Santos, foi casado com Helena Artur Vieira dos Santos, deixando três filhos: Armando Antonio, Rosangela e Pedro Cesar. Estudou em Ataguari e Santos".



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo



ARMANTINO VIEIRA DOS SANTOS

16 de Janeiro de 1926 - Araguari MG

08 de Janeiro de 1975 - Campinas (Souzas)

Comerciante, Inicialmente com estudio fotográfico, depois no ramo de veículos, prestativo e dedicado, só conseguiu amigos no Distrito. Veio para o Distrito em 1955.

Filho de José Vieira dos Santos e Geralda dos Santos, foi casado com Helena Artua Vieira dos Santos, deixando três filhos: Armando Antonio, Rosangela e Pedro Cesar.

Estudou em Araguari e Santos.

Lei 6587
280891



LEI Nº 6587 DE 28 DE AGOSTO DE 1991

DENOMINA "RUA ARMANTINO VIEIRA DOS SANTOS" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA ARMANTINO VIEIRA DOS SANTOS, a Rua 03 do Parque Imperial no Distrito de Sousas, com início na Rua 02 e término na Rua 01 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de agosto de 1991

JACÓ BITTAR
Prefeito Municipal